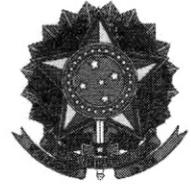




CRO-RN

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA CRO-RN Nº 021, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral deflagrado para eleição deste Conselho Regional, a ocorrer no dia 05 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a composição da Comissão Eleitoral, conforme Portaria CRO-RN-020/2017, estando nomeado membro, na qualidade de Presidente, o cirurgião-dentista, JOSÉ FERREIRA CAMPOS SOBRINHO,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o seu afastamento provisório de quaisquer atividades deste Conselho, precisamente constantes nas Portarias CRO-RN-025/2016, CRO-RN-007/2017, CRO-RN-015/2017 e CRO-RN-019/2017, pelo prazo compreendido do processo eleitoral, qual seja 05.12.2017 a 04.04.2018,

Art. 2º. Retomar os efeitos designados nas mencionadas Portarias no Art. 1º deste ato, das incumbências atribuídas ao cirurgião-dentista JOSÉ FERREIRA CAMPOS SOBRINHO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência.


JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD
SECRETARIA


GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA, CD
PRESIDENTE